



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 8ª Reunião da Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 30/2021, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, no dia 02 de setembro de 2021, quinta-feira. Às dezessete horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, reúnem-se os Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Pereira Vieira, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva, por terem sido nomeados integrantes da Comissão Especial visando elaborar projeto de resolução do novo Regimento Interno. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Vereador Edson Lima Campos, Presidente da Comissão Especial, passa a leitura do art. 24 análise do Capítulo IX (do subsídio) e análise do art. 25. Finaliza a análise do Título II e inicia-se a análise do Título III, das Lideranças Partidárias. Após análise dos artigos em vigor, é informada a possibilidade de se adicionar “dos blocos parlamentares”, sendo entendimento que não é o necessário no âmbito do Município. Finaliza a análise do Título III e inicia-se a análise do Título IV, da Mesa Diretora, Capítulo I (composição), Capítulo II (vacância), com observação de que é iniciada a definição do procedimento para destituição de membro da Mesa Diretora. O Presidente da Comissão informa que na próxima semana não haverá reunião Plenária na segunda feira e que terá reunião da Mesa Diretora com os servidores da Câmara a partir das 13h do dia 08. Fica pré-estabelecido que a reunião da Comissão Especial iniciará as 15:30h do dia 08, de forma remota por esta mesma plataforma, ficando a assessora responsável pelo encaminhamento de link para sua realização. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinco minutos. A presente Ata será assinada e, após sua aprovação, será publicada no quadro de aviso e no endereço eletrônico desta Casa.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -